



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1000/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 002488/2013 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **28 de janeiro de 2013**, à servidora **JANETE SILVA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Biologia Molecular	80	30/11/2009
Curso de Atualização em Ciência da Nutrição e dos Alimentos	110	30/01/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 6 de março de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, no exercício da Vice-Reitoria.